



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2007

Aos doze dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho e Prof. Rogério Fernandes Duarte. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h25m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: A Vereadora Dr.^a Fátima Pinho solicitou, mais uma vez, fotocópia da acta da reunião havida sobre a localização de superfície comercial, “Plus”, na Quinta do Mira Vouga O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que essa acta ainda não estava devidamente assinada por todos os intervenientes, pelo que após, a mesma, lhe será facultada. Contudo, o Sr. Presidente da Câmara Municipal leu para todo o Executivo o conteúdo dessa mesma acta. Os Vereadores do Partido Socialista, solicitaram os balancetes analíticos mensais da Termalístur respeitantes a Dezembro/2006, Janeiro e Fevereiro/2007. O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que os iria solicitar à Empresa Municipal, para posteriormente lhe serem facultados. -----

DELIBERAÇÃO N.º 117/07 - APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2007 E DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião de 26/02/2007, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. Mais deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a acta de 22/01/2007, devendo rectificar-se a deliberação n.º46/07, no sentido de, onde se lê “...deliberação n.º769/07...” deve ler-se “deliberação n.º18/07”. A Vereadora Dr.^a Fátima Pinho referiu que votava contra, dado que uma vez mais a acta não traduz o que verdadeiramente se passou na referida reunião. Na realidade o que se passou, pode ser traduzido pelas seguintes palavras: “A reunião não foi encerrada. O Sr. Presidente da Câmara e os Vereadores do PSD abandonaram a sala, incluindo o público, pelas 17 horas. Pelas 17h30m, os Vereadores do PS entraram na sala a fim de assinarem documentos da reunião anterior. Pelas 17h50m, o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Prof. Rogério Duarte entraram na sala de reuniões, onde estavam apenas os Vereadores do PS, e o Sr. Presidente, de pé, referiu que a reunião estava encerrada”. -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 118/07 - 1.1. - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 09 DE MARÇO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- Operações Orçamentais: 16.137,58€ (Dezasseis mil, cento e trinta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 847.222,88€ (Oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e dois euros e oitenta e oito cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 119/07 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 04 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 24 de Fevereiro a 09 de Março de 2007, em 114.430,03€ (Cento e catorze mil, quatrocentos e trinta euros e três cêntimos) de operações orçamentais e em 61.657,22€ (Sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e vinte e dois cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta; -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 26 de Fevereiro a 09 de Março de 2007, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta; -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 26 de Fevereiro a 09 de Março de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta; -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 27 de Fevereiro a 01 de Março de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta; -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 26 de Fevereiro a 09 de Março de 2007, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Licenças de Construção (33 a 35) e Licenças de Utilização (20 a 22); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (5), Licenças de Festa (01), Licenças de Representação (01), Licença Especial de Ruído (08), Coimas referentes a Processos de Contra-Ordenação (01), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (05), Diversos (Certidões) (02) e Execuções Fiscais (01); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão de Cartões de Feirante (632), Concessão de Lugares na Feira Nova e Velha (633; 634), Licença de Cemitério (529;571) e Licença de Travessia/Ocupação da Via Pública com canos (640). -----

- **1.2.6** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/02/2007 que, considerando que a contratada também irá garantir o apoio à refeição das crianças e limpeza do espaço no Jardim de Infância de Pindelo dos Milagres e que, por tal motivo, há necessidade de se prolongar o período normal de trabalho diário, determinou a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

realização de uma adenda ao contrato de trabalho a tempo parcial - termo resolutivo certo de Adelina Maria Santos Pinto da Silva, Assistente de Acção Educativa, com efeitos a partir de 01/03/2007, passando o horário de trabalho a ser de 30 horas a que corresponde um período normal de trabalho diário de 6 horas; -----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 05 de Março de 2007 que, determinou a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de 7 meses, com Armando António Almeida Figueiredo, Júlio Correia de Matos e Maria dos Anjos Pereira de Oliveira, como Cantoneiros de Limpeza.. -----

- **1.2.8** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 05 de Março de 2007 que, determinou a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de 7 meses, com Alzira Coelho Martins Pinto, como Cantoneiro de Limpeza-----

- **1.2.9** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de Fevereiro de 2007 que, determinou proceder à celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de 7 meses, com Rosa Maria Fernandes Almeida, como Técnico Profissional de 2.ª Classe – Fiscal Municipal. -----

- **1.2.10** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de Fevereiro de 2007 que, determinou proceder à celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de 12 meses, com Eduardo Nuno Rodrigues da Silva Oliveira, como Técnico Superior de 2.ª Classe – Área de Educação.-----

- **1.2.11** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de Fevereiro de 2007 que, determinou proceder à celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de 7 meses, com Rui Paulino de Figueiredo Gaspar, como Técnico Profissional de 2.ª Classe – Área de Bibliotecas e Serviços de Documentação. -----

- **1.2.12** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 02/03/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para baile com música ao vivo, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 03/03/2007 às 22h00 e termo no dia 04/03/2007, às 03h00.-----

- **1.2.13** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 02/03/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para baile com música ao vivo, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 10/03/2007 às 22h00 e termo no dia 11/03/2007, às 03h00.-----

- **1.2.14** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/03/2007, que deferiu o pedido de rescisão do contrato por acordo, assinado em 14/09/2006, com Maria Adelaide Almeida Fernandes, contratada a tempo parcial – termo resolutivo certo, com a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, a prestar serviços no Jardim de Infância de Pinho, por ter sido chamada pelo Centro de Emprego, para um trabalho com horário completo. -----

- **1.2.15** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/02/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que isentou a União Desportiva Sampedrense, do pagamento das taxas de Licença Especial de Ruído, para a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

utilização de aparelhagem sonora durante os fins de semana, no Estádio Municipal da Pedreira, nos dias e horários indicados, até ao dia 31 de Maio de 2007.-----

- **1.2.16** - Ratificar o despacho do Vereador, Dr. Francisco Matos, datado de 26/01/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzido, que deferiu o faseamento do loteamento, em primeira e segunda fases, sito na Av. José Vaz – São Pedro do Sul, na sequência das deliberações tomadas em 25/11/2003 e 13/11/2006.-----

DELIBERAÇÃO N.º 120/07 - 1.3 - ANÁLISE DO DECRETO - LEI 142/2004 DE 11/06:-

Tomar conhecimento dos dispositivos legais quanto à contratação de médicos, através da exposição feita pelo Vereador Prof. Adriano Azevedo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, sob proposta do Sr. Presidente, definir a área territorial da estância termal e encetar o processo conducente à definição da referida área territorial, submetendo à aprovação das autoridades competentes. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 121/07 - 1.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE BAILE E MÚSICA AO VIVO, NO LUGAR DA COBERTINHA, FREGUESIA DE VILA MAIOR, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VILA MAIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para a realização de baile e música ao vivo no lugar da Cobertinha, Freguesia de Vila Maior, com início no dia 24/03/2007 às 22h00 e termo no dia 25/03/2007 às 03h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 122/07 - 22.1 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA INDEMNIZAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE HABITAÇÃO SITA EM AMEIXIOSA, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS MOITAS:-----

Tendo sido presente o processo supra referido, nomeadamente ofício da Junta de Freguesia de São Martinho das Moitas, datado de 27/11/2005, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o pedido, atribuindo o montante de 2.500€ para indemnização do proprietário da referida habitação, a fim de que, a mesma possa ser demolida facilitando o trânsito na Rua Principal. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 123/07 - 32.1 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO NA CAPELA DE ST.º ANTÓNIO, APRESENTADO PELA COMISSÃO DA CAPELA DE ST.º ANTÓNIO DE ADOISCO - SUL:-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder subsídio no montante de 1.500€ à referida Comissão -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 124/07 - 4.1 - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUECIMENTO DAS QUATRO SALAS DE AULA ONDE FUNCIONAM AS ACTIVIDADES LECTIVAS DO 1.º CICLO DE SANTA CRUZ DA TRAPA, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA: -----**

Nos termos da proposta apresentada pelo Prof. Rogério Duarte, datada de 13/02/2007, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 400€ , para o ano lectivo de 2006/2007. -----

DELIBERAÇÃO N.º 125/07 - 4.2 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – ADELINO DE SOUSA ALMEIDA MARQUES, RESIDENTE NO LUGAR DAS TERMAS, FREGUESIA DE VÂRZEA: -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 06/03/2007, deferindo o apoio em materiais até ao montante de 1.000.00€ bem como, providenciarem os serviços técnicos da autarquia a respectiva ligação devendo, no entanto, o munícipe proceder ao pagamento mensal do consumo de água. -----

DELIBERAÇÃO N.º 126/07 - 4.3 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – MANUEL PINTO DE ALMEIDA, RESIDENTE NO LUGAR E FREGUESIA DE FIGUEIREDO DE ALVA: -----

Analisado o processo em referência e, tendo em conta a informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 06/03/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, devendo o munícipe realizar de forma legal o melhoramento na habitação, bem como, isentá-lo do pagamento das respectivas taxas. -----

DELIBERAÇÃO N.º 127/07 - 4.4 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – ANABELA RODRIGUES DE ALMEIDA ROCHA, RESIDENTE NO LUGAR DA IGREJA, FREGUESIA DE VILA MAIOR: -----

Analisado o presente processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o mesmo, após nova avaliação do Vereador da Acção Social, a uma próxima reunião do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO N.º 128/07 - 4.5 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – DELOVINA DE SOUSA, RESIDENTE NO LUGAR DE OLIVEIRA DE SUL, FREGUESIA DE SUL: -----

Analisado o processo em referência e, considerando a informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 28/02/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, isentando a munícipe em 50% do valor do pagamento das respectivas taxas cobradas para o serviço de limpeza de fossa, durante o ano de 2007. -----

DELIBERAÇÃO N.º 129/07 - 4.6 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO DESIGNADO POR “I MOSTRA DE CURTAS-METRAGENS DE LAFÕES” NAS INSTALAÇÕES DO CINE-TEATRO, APRESENTADA PELOS ESPÍRITOS INQUIETOS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do Cine-Teatro para realização do espectáculo supra mencionado bem como, autorizar a divulgação do mesmo no



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

cartaz de programação mensal do Cine-Teatro, de acordo com o proposto pelo Vereador Prof. Rogério Duarte.-----

DELIBERAÇÃO N.º 130/07 - 4.7 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE CONCERTO DA BANDA DE POP/ROCK BLUNDER, NAS INSTALAÇÕES DO CINE-TEATRO, APRESENTADA PELOS ESPÍRITOS INQUIETOS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do Cine-Teatro para realização do espectáculo supra mencionado bem como, autorizar a divulgação do mesmo no cartaz de programação mensal do Cine-Teatro, de acordo com o proposto pelo Vereador Prof. Rogério Duarte.-----

DELIBERAÇÃO N.º 131/07 - 4.8 - PEDIDO DE COMPENSAÇÃO MONETÁRIA PARA REPARAÇÃO DE UMA CARRINHA DA A.C.R. DE NEGRELOS QUE ESTEVE AO SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL, APRESENTADO PELA A.C.R. DE NEGRELOS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar reparar a carrinha da Associação Cultural e Recreativa de Negrelos, nas oficinas municipais, tendo em conta que a mesma esteve ao serviço da Câmara no ano lectivo de 2000 a 2001 para transportes escolares, por não existirem viaturas suficientes na rede escolar.-----

DELIBERAÇÃO N.º 132/07 - 4.9 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM A PENICHE NO DIA 23 DE JUNHO DE 2007, APRESENTADO PELAS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL:-----

À semelhança do ano transacto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o autocarro solicitado, devendo o combustível ficar a cargo das requerentes.-----

DELIBERAÇÃO N.º 133/07 - 4.10 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS PARA A BIBLIOTECA E BIBLIOMÓVEL PARA O CORRENTE ANO: --

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a relação dos jornais e revistas a adquirir no corrente ano para a Biblioteca e Bibliomóvel, apresentada pela Bibliotecária, devendo apenas excluir-se as revistas “Caras” e “Activa” e aditar-se o jornal “Expresso”.-----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:-----

1 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 134/07 - 1.4 – ESTRADA DE S. FÉLIX A SUL – PROCESSO N.º 3/05 DO TAC DE COIMBRA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do PS, por não conhecerem o processo, conceder poderes à Directora do Departamento de Administração Geral para, em representação do Município, transigir no processo acima referido, reduzindo o



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

pedido a quantia nunca inferior a 150 mil euros, podendo, no mais, decidir conforme julgar conveniente. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.---

DELIBERAÇÃO N.º 135/07 – 1.5 - DESIGNAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA A GESTÃO DA UAC:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do Sr. Presidente, designar os seguintes elementos da Câmara Municipal para os Órgãos Sociais da Associação sem fins lucrativos para a Gestão da UAC – “São Pedro + Comércio, Agência para a Promoção do Centro Urbano de S. Pedro do Sul”: Assembleia Geral – Presidente: Adriano de Lima Gouveia Azevedo e 2.º Secretário: Pedro Miguel Almeida Xavier; Direcção – Presidente: Rogério Fernandes Duarte e Secretário João Evangelista de Jesus Almeida Fonseca; Conselho Fiscal – Presidente: Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e 2º Secretário: José Luís Marques Antunes. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 136/07 - 31.1 – PROCESSO N.º18-2006/62 - CONSTRUÇÃO DE TANQUE/RESERVATÓRIO DE ÁGUA, APRESENTADO PELO CONSELHO DIRECTIVO DOS BALDIOS DE MACIEIRA - SUL:-----

Analisado o presente processo e, considerando a informação n.º 198/2007-VF do Chefe da D.P.G.U., datada de 02/03/2007 bem como, parecer favorável do I.C.N., a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir declaração de interesse público para a construção de tanque/reservatório de água na localidade de Macieira, freguesia de Sul.-----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO N.º 137/07 - 33.1 – REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º8 – TRABALHOS NORMAIS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois contra, dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara Municipal, aprovar o Auto de Medição N.º8 - Trabalhos Normais, da empreitada de “Remodelação de Balneário – concepção/construção”, adjudicada à firma Somague – Engenharia, S.A., no valor de 721.304,65€ (Setecentos e vinte e um mil, trezentos e quatro euros e sessenta e cinco centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa.-----

4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 138/07 - 4.11 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 685/06 – 4.6. “PEDIDO DE APOIO PARA GRAVAÇÃO DE MÚSICA POPULAR RELIGIOSA, APRESENTADO POR ISABEL SILVESTRE E ANTÓNIO ALEXANDRINO”:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação supra identificada.----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 139/07 4.12- PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO COM MÚSICA POPULAR RELIGIOSA, APRESENTADO POR ISABEL SILVESTRE: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar este espectáculo que se realizou no passado dia 23 de Dezembro de 2006, com o valor de 500€. Nota: Esta deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 140/07 - 4.13 – PEDIDO CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS NO CAMPEONATO “EQUAMAT 2007”, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA.: -----

Analisado o pedido supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gratuito o transporte a cerca de 22 alunos, para participarem no campeonato “Equamat 2007” a realizar na Universidade de Aveiro no próximo dia 03 de Maio, não assumindo no entanto, qualquer responsabilidade com os vigilantes, devendo a mesma ser assegurada pelo promotor da iniciativa. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 18h05m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,